



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria-Executiva - SEXEC

Departamento de Fundos e Investimentos - DFIN

Coordenação-Geral de Governança de Fundos - CGGF



**FNDCT**  
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

### ATA DA 41ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DE BIOTECNOLOGIA - CT-BIOTEC EXERCÍCIO DE 2025

**Data:** 17/12/2025

**Horário:** 9:30h às 10:30h

**Local:** Sala 238, 2º andar, Edifício Sede do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, Bloco E, Esplanada dos Ministérios, e remotamente pela plataforma Teams.

**Presidente do Fundo:** Leandro Bortolozo Pedron – Diretor DEPTE/SEPPE/MCTI

41ª RO - CT Biotec - CT Biotec-20251217\_094147-Gravação de Reunião.mp4

**Elaboração da ATA:** Equipe da CGSB/DEPTE/SEPPE

#### **Membros do CT-BIOTEC presentes:**

Luis Gustavo Asp Pacheco – MAPA

#### **Representantes do segmento acadêmico-científico:**

Ana Tereza R. Vasconcelos – SBPC

Mariangela L. Hungria – ABC

#### **Representante do setor industrial:**

Carlos Alberto Schuch Bork – CNI

#### **Demais participantes:**

Thiago de Mello Moraes – Coordenador-Geral de Ciências da Saúde, Biotecnológicas e Agrárias - CGSB/MCTI; Marcos Roberto Bertozo – COSBA/MCTI;

Rayane da Silva Vale – COSBA/MCTI;

Lilian Rose Peters - CGGF/DFIN/SEXEC – MCTI;

Mariana Marques Vidal – CGGF/DFIN/SEXEC-MCTI;

## ABERTURA DA REUNIÃO

A reunião foi aberta pelo Presidente do CT-Biotec, **Sr. Leandro Pedron** (presidente do Comitê Gestor), que esclareceu que o objetivo principal do encontro era a prestação de contas da alocação dos recursos do Fundo no exercício de 2025, destacando o caráter institucional da reunião de encerramento do ano.

A Coordenação-Geral de Governança de Fundos, representada pela **Sra. Mariana Vidal**, informou a impossibilidade de participação de representantes da Finep e do CNPq, apesar das tentativas de contato realizadas, esclarecendo que a Finep havia encaminhado, apenas na véspera, informações resumidas sobre a execução financeira do Fundo. A **Sra. Mariana Vidal** justificou a ausência dos representantes da Finep e CNPq e informou que a representante da Finep, ainda a ser nomeada, se coloca à disposição do Fundo para esclarecimentos futuros.

O **Presidente** manifestou formalmente sua insatisfação com a ausência da Finep, ressaltando que, na condição de Secretaria Executiva do Fundo, a instituição tem obrigação institucional de participar das reuniões do Comitê Gestor, sobretudo na apresentação do balanço anual de investimentos.

Foi apresentada pela **Sra. Mariana Vidal** uma síntese das informações recebidas da Finep (quadro abaixo), indicando que os recursos do CT-Biotec em 2025 foram direcionados para a suplementação de chamadas públicas lançadas em exercícios anteriores, totalizando desembolso aproximado de R\$ 21 milhões.

Referência	Titulo do Projeto	Valor Empenhado
1422/22	Chamada Pública para apoio a projetos de P,D&I voltadas à Biotecnologia e aplicados à temas atuais de Saúde Humana, Agropecuária, Meio Ambiente e Indústria	1.005.000,00
1753/24	Desenvolvimento sustentável da região amazônica - 03655420240007-002982 - Transferegov - siafi 966361	8.181.029,20
3523/24	Suplementação - Centros Avançados em Áreas Estratégicas para o Desenvolvimento Sustentável da Região Amazônica	12.446.772,69
<b>Total</b>		<b>21.632.801,89</b>

Na sequência o **Presidente** informou que tais suplementações não constaram nas deliberações anteriores do CT-Biotec, bem como, não estavam presentes no Plano Anual de Investimentos (PAI) aprovado pelo Comitê. O **Presidente** questionou a suplementação realizada, considerando que, no início do ano, o CT-Biotec já havia deliberado pela não suplementação das referidas chamadas públicas, bem como, havia proposto e deliberado pelo aprovação de dois anexos a serem encaminhados ao CCF.

A **Profa. Mariangela**, representante da ABC, manifestou surpresa com a suplementação das chamadas, afirmando que, ao longo das reuniões de planejamento, o Comitê havia definido outras prioridades e linhas de atuação, inclusive com indicativos para novas chamadas. Destacou preocupação com o uso do nome das entidades representadas para validar decisões não deliberadas pelo Comitê.

A **Profa. Ana Tereza**, representante da SBPC, corroborou as manifestações anteriores, ressaltando que não houve comunicação prévia ou reunião extraordinária para tratar da suplementação dos recursos, o que fragiliza o papel deliberativo do Comitê e expõe institucionalmente as entidades científicas.

O **Presidente** Leandro reforçou que as prioridades do Plano Anual de Investimentos (PAI) foram formalmente aprovadas e encaminhadas, questionando por que tais deliberações não tiveram seguimento e solicitando esclarecimentos sobre o fluxo decisório entre o Comitê Gestor, o Comitê de Coordenação dos Fundos (CCF) e o Conselho Diretor. Registrhou, para fins probatórios, que tais deliberações constam das atas da 39<sup>a</sup> e 40<sup>a</sup> Reuniões do Comitê Gestor, nas quais foi consolidado e aprovado o Plano Anual de Investimentos (PAI) do CT-Biotec, sem qualquer deliberação relativa à suplementação de chamadas anteriormente lançadas.

**Sra. Mariana** argumentou que os anexos elaborados e aprovados pelo CT-Biotec não foram enviados para o CCF por não terem aderência às linhas de atuação dos Programas de Investimento aos quais foram relacionados, bem como, ao fato de não atenderem à recomendação do CD de valores mínimos das ações. Informou ainda que há registros em atas do Conselho Diretor com recomendações de limites mínimos (R\$ 10 milhões para encomendas e R\$ 50 milhões para chamadas), associados a

orientações de órgãos de controle quanto à pulverização de recursos e que as agências não tem capacidade técnica de executar várias chamadas públicas, contudo, reconheceu que tais limites ainda não estão formalizados em normativos vinculantes.

A **Sra. Mariana Vidal** pontuou ainda que o questionamento relativo ao não envio dos anexos aprovados pelo CT-Biotec ao CCF devem ser direcionados ao presidente do CCF.

A **Profa. Mariangela** posicionou-se de forma contrária à transformação dessas recomendações em obrigatoriedade, afirmando que limites rígidos restringem a ciência, inviabilizam projetos estratégicos de menor porte e não podem ser justificados por limitações operacionais das agências.

O **Presidente Leandro Pedron** complementou que a aplicação automática desses limites compromete a atuação do CT-Biotec, que historicamente não dispõe de volumes elevados de recursos, defendendo alternativas como chamadas conjuntas com outros fundos e a incorporação explícita das prioridades do Comitê em ações mais amplas.

Foi ainda destacado pelo **Sr. Thiago Moraes (CGSB)** que ações relevantes de política científica e cooperação regional, como o apoio ao Centro Latino-Americano de Biotecnologia (CABBIO), não demandam recursos da ordem de R\$ 50 milhões e podem ser inviabilizadas caso os limites mínimos sejam tratados como obrigatorios. O **Sr. Thiago Moraes (CGSB)** pontuou ainda que valores mínimos obrigatorios podem limitar a execução de políticas públicas de ciência e tecnologia, especialmente em áreas críticas e que não demandam recursos elevados.

Ao final das discussões, houve consenso entre os membros de que as orientações sobre valores mínimos possuem caráter recomendatório e que a ausência de normativo formal e de comunicação prévia não permite sua aplicação como obrigatoriedade no âmbito do CT-Biotec.

## **ENCAMINHAMENTOS**

O **Sr. Leandro Pedron** apresentou como encaminhamentos:

### **1- Solicitar formalmente à Finep, na condição de Secretaria Executiva do Fundo:**

- os motivos da suplementação das chamadas em andamento sem deliberação prévia do Comitê Gestor;
- o processo decisório que levou à alocação integral dos recursos do CT-Biotec nessas ações;
- a identificação e descrição das ações específicas em biotecnologia apoiadas com recursos do Fundo em 2025.

### **2- Solicitar ao Presidente do Comitê de Coordenação do FNDCT – CCF:**

- as razões pelas quais as deliberações e anexos aprovados pelo CT-Biotec no Plano Anual de Investimentos não tiveram seguimento;
- a interpretação adotada quanto ao caráter obrigatorio ou recomendatório dos valores mínimos para chamadas e encomendas.

### **3- Circular a resposta aos membros do CT-Biotec acerca dos esclarecimentos solicitados;**

### **4- Registrar em ata o entendimento do Comitê de que:**

- os limites de valores mínimos atualmente mencionados não possuem caráter normativo vinculante;
- a aplicação desses limites como obrigatoriedade não foi previamente comunicada nem deliberada no âmbito do CT-Biotec.

### **5- Reforçar a necessidade de aprimoramento da governança dos fundos setoriais, de modo a garantir transparência, previsibilidade e respeito às deliberações dos Comitês Gestores.**

6- Agendar nova reunião, após o recebimento dos esclarecimentos solicitados, preferencialmente para o final do mês de janeiro de 2026, mediante consulta prévia de disponibilidade dos participantes, de forma a assegurar quórum, incluindo representantes da Finep e do CNPq e

Em nada mais havendo a ser tratado, o **Sr. Leandro Pedron** deu por encerrada a reunião, agradecendo a participação de todos.

**ANEXOS:**

Anexo I - E-mail CGGF - ENC: BALANÇO CT-BIOTEC (13383289) e alteração horário reunião.pdf (13367447).

**Leandro Bortolozo Pedron**

Presidente do Comitê Gestor do Fundo Setorial de Biotecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Bortolozo Pedron, Diretor do Departamento de Programas Temáticos**, em 22/01/2026, às 15:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13423940** e o código CRC **D56EC117**.